



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Presente ETP foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender os Decretos Municipais nº 149/2023 e 150/2023 publicados no DOEM de 31/10/23, que tem por objeto o registro de preços para possível Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 A aquisição de gêneros alimentícios destina-se a assegurar o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios às **unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, atendendo os servidores e os programas coordenados pela secretaria, conforme necessidade diária e normas sanitárias vigentes.

1.2 **Considerando** a necessidade de garantir a adequada manutenção das atividades das **unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde**, faz-se imprescindível a **aquisição de gêneros alimentícios** que assegurem o fornecimento contínuo e regular de alimentação as unidades e para os profissionais de saúde. Tal medida visa assegurar a qualidade dos serviços prestados, respeitando as normas de segurança alimentar e os padrões nutricionais adequados, promovendo o bem-estar, além de manter o suporte aos servidores responsáveis pela execução das ações e políticas públicas de saúde no município.

1.3 A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio do Centro de Atenção Psicossocial II, de acordo com a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, é considerada como um dos principais serviços de saúde mental, na Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial. A assistência prestada aos pacientes inclui atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; visitas domiciliares; atendimento à família; atividades comunitárias enfocando a integração do paciente de mental na comunidade e sua inserção familiar e social. O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. Em Aquidauana, o Centro de Atenção Psicossocial II, abrange região do Baixo Pantanal, sendo ofertado atendimento aos municípios pactuados de Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Miranda, além dos distritos de Camisão, Cipolândia, Indaiá, Morrinho, Piraputanga e Taunay. Pensando assim, o CAPSII, utiliza distintas terapêuticas, visando o desenvolvimento de novas tecnologias de cuidar para a resolução de problemas no campo das relações e convivência com a loucura, em substituição à medicalização centrada na expressividade de sintomas. A unidade, atualmente, oferta o cuidado a 558 pacientes adultos e 57 adolescentes, inseridos nas modalidades intensivos, semi-intensivos e não intensivos em atendimentos diários com lógica territorial e comunitária de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 19h00min horas (DECRETO MUNICIPAL N.º 31/2025). Consequentemente, são ofertados café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. A aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é fundamental para garantir a adequada assistência aos usuários do serviço, promovendo sua saúde, bem-estar e adesão ao tratamento. O fornecimento regular de alimentos visa atender às necessidades nutricionais dos pacientes durante as atividades terapêuticas, oficinas de reabilitação psicossocial e refeições diárias, quando aplicável.

1.4 Além disso, a alimentação adequada contribui para a estabilização clínica dos usuários, muitos dos quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, necessitando de suporte alimentar para complementar sua nutrição diária. Dessa forma a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MS, deve garantir assistência de qualidade e eficaz para o acompanhamento integral dos pacientes de saúde mental, assistidos pela respectiva unidade de saúde, promovendo a reabilitação dos portadores de sofrimento psíquico.

1.5 Para suprir a demanda de materiais de expediente foram localizadas as possíveis soluções:

a) **Aquisição por meio de convênios com órgãos estaduais ou federais:** Celebrar convênios com secretarias estaduais, ministérios ou outras entidades federais pode possibilitar o fornecimento regular de gêneros alimentícios por meio de repasses financeiros ou entrega direta. No entanto, esse processo depende de aprovação orçamentária, disponibilidade de recursos específicos e pode envolver trâmites burocráticos prolongados, o que compromete a agilidade necessária para atender às demandas diárias das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, não há garantia de que os convênios contemplem todos os itens e quantidades necessárias para suprir integralmente a demanda.

b) **Contratação de cooperativas agrícolas locais:** A contratação direta de cooperativas ou associações de produtores locais é uma alternativa que promove o desenvolvimento regional e o fornecimento de alimentos frescos. Contudo, essa modalidade enfrenta desafios como a capacidade limitada de produção em larga escala, dificuldades logísticas para entrega regular e a necessidade de rigoroso controle de qualidade para atender às normas sanitárias vigentes. Tais limitações podem comprometer a continuidade e a padronização do fornecimento, essenciais para o atendimento das unidades da Secretaria.

c) **Adesão a Ata de Registro de Preços vigente:** Foi considerada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços já existentes, como alternativa para viabilizar a aquisição dos gêneros alimentícios de forma mais ágil. Contudo, após análise, não foram localizadas Atas vigentes que contemplem os itens desejados com as especificações técnicas e quantidades adequadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, essa opção mostrou-se inviável para o atendimento da demanda atual.

d) **Realizar processo licitatório próprio para aquisição dos gêneros alimentícios:** Diante das limitações das alternativas anteriores, a solução mais adequada é a realização de processo licitatório próprio. Essa medida permite a aquisição direta e planejada dos itens necessários, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Além disso, garante o fornecimento regular e contínuo dos alimentos, em conformidade com os padrões sanitários e nutricionais exigidos, assegurando a qualidade da assistência prestada aos usuários do sistema de saúde, em especial no âmbito do CAPS II.

1.6 Optamos pelo Pregão Eletrônico considerando o que já foi justificado acima, porém consideramos também o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 11/2024 conforme previsto em seus incisos I, II e IV. Desde já declaramos que os itens não se enquadram como “bem de luxo” conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/23.

1.7 Concluímos, portanto, que os itens pretendidos são adequados e poderão atender a necessidade a que se destinam.

1.8 É, portanto, considerado que sob a perspectiva do interesse público, estando esse dentro da legalidade conforme demonstrado acima, é necessário o registro de preços referente aos itens pretendidos para que seja resolvido de forma célere o problema.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Considerando que necessitamos que a licitação ocorra o mais breve possível, e que os itens que compõem o objeto são caracterizados como materiais de consumo, registramos que se encontra previsto na alínea “a)” do Art. 2º do Decreto Municipal nº 204/2025 que “ESTIMA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DAA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (publicado no DOEM do dia 14/10/2025).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da Ata de Registro de Preços poderá ser firmado Contrato e considerando o disposto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/21 e ainda pelo princípio da celeridade, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.

3.2 O fornecedor deverá manter o valor ofertado bem como cumprir as condições que forem previstas no Termo de Referência para o bom atendimento do objeto.

3.3 O fornecedor se obrigará a manter, durante toda a execução do contrato ou equivalente, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação ou para qualificação, bem como se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1 Os itens e a quantidade estimada constam na planilha seguinte:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade Anterior	Quantidade Estimada Atual	Valor Unitário Estimativa Atual	Valor Total
1	ABACAXI-HAVAI de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UN	Não há	250	6,99	1747,5
2	ABOBORA CABOTIÃ de 1º qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	KG	100	230	4,99	1147,7
3	ABOBRINHA MENINA, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermento ou defeitos livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície extrema.	KG	80	180	4,39	790,2
4	ACHOCOLATADO EM PO SOLÚVEL, Nescau ou similar, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos de vencimento estampada na embalagem, se em lata esta não deve apresentar vestígio de ferrugem.	UN	350	370	10,49	3881,3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	amassadura ou abalamento. Com sabor, cor é aroma acentuados, concentrado em cacau de alta qualidade. 500g					
5	AÇAFRÃO EM PÓ PCTS C/ 100G - condimento industrial em pó fino, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 07 meses - .PCT com aproximadamente 100g.	PCT	Não há	100	10,90	1090
6	AÇUCAR TIPO CRISTAL - cristalizado; Sacarose obtida a partir do caldo de médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos; do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade: Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2kg.	UN	1750	390	7,69	2999,1
7	ADOÇANTE LIQUIDO. Embalagem com 100 ml. Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame de potássio. Conservantes: benzoato de sódio e ácido benzóico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez citrato de sódio. A embalagem não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e prazo de validade. Pra mínimo de validade 06 meses.	UN	100	10	11,55	115,5
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS - embalagem plástica de 1,5 litro, contendo tampa com lacre de segurança de rompimento	UN	Não há	60	4,75	285
9	ALFACE - crespa, em pé, de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno transparentes atóxico e intacto.	UN	235	300	4,99	1497
10	ALHO-graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem choca mento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície extrema de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica.	KG	55	210	27,90	5859
11	AMIDO DE MILHO 500G - produto amelaço extraído de milho (zeamaya, l.). fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc nº 263, de 22 de setembro de 2005, da agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas.	UN	20	60	13,09	785,4
12	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA - agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas,	UN	500	505	21,90	11059,5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos Íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.					
13	AVEIA EM FLOCOS-Embalada em papel impermeável, devendo estar limpo, isento de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade ou fragmentos estranhos, não violado, resistente e quase garanta a integridade do produto. o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos dentro de caixa de Informações nutricionais (composição nutricional mínima - 15g de proteína; 7,5g de lipídeo; 55g de carboidrato e valor calórico de 347,5kcal), número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução cnpa n° 12, de 1978. embalagem de 200g/170g.	UN	Não há	60	10,90	654
14	Azeitona 860g: verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzo ato de sódio e sobrato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido isoascorbico.	UN	Não há	160	52,35	8376
15	BACON: embalagem 1 kg Barriga suína, água (9,96%), sal, açúcar, aromatizante natural de fumaça, estabilizante tripolifosfato de sódio, espessante Cartagena. antioxidante eritroblasto de sódio e conservante nitrito de sódio.	UN	Não há	120	30,99	3718,8
16	BALAS MACIAS, mastigáveis, sabores artificiais de morango, laranja e maçã verde 600g. Apresentação: pacote com 600g. Características: produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresenta-se macio, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada. produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	PCT	200	200	18,65	3730
17	BANANA NANICA- em pencas de primeira qualidade, com 60% a 70% de maturação climatizada, de aroma e sabor da espécie, tamanhos e coloração uniformes, bem desenvolvida, turgescente, intacta, firme, livre de terra ou corpos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	224	330	7,59	2504,7
18	BATATA DOCE ROXA-de 1° qualidade, especial, lavada, de tamanhos grande ou médio com coloração uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	100	160	4,99	798,4
19	BATATA INGLESÁ- de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado,	KG	250	270	5,99	1617,3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	queimado de sol, com manchas, rachaduras injurias por pragas ou doenças. embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.					
20	BATATA PALHA FINAS DE 1KG:Crocante, sequinha, Ingredientes: Batata, óleo vegetal e sal refinado, realçador de sabor.	UN	Não há	30	45,09	1352,7
21	BETERRABA ESPECIAL-tipo A, sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanho médio, de tamanhos e coloração uniformes, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	100	160	3,59	574,4
22	BISCOITO DOCE- TIPO ROSQUINHA-Sabor leite ou coco, a base de farinha de trigo, leite integral, sal, gordura vegetal hidrogenada, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane. A validade deverá estar em local visível, com prazo de 6 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote com 400g, marcas: Mabel, Vitarela, Rancheiro, Marilan ou Panco.	UN	1500	1500	8,05	12075
23	BISCOITO SALGADO-tipo cream cracker, água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane. A validade deverá estar em local visível, com prazo de 6 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados os biscoitos com características organolépticas anormais. Pacote com 400g, marcas: Mabel, Vitarella, Marilan ou Panco.	UN	2000	1520	8,99	13664,8
24	BISCOITO, tipo Maisena, MABEL OU SIMILAR, produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g, marcas: Vitarella, Marilan ou panco.	UN	970	200	9,95	1990
25	BOMBOM PACOTE DE 1KG:Bombom Recheado com Chocolate ao Leite açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau,flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de	PCT	Não há	50	89,55	4477,5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante (Ouro Branca ou similar)					
26	BOMBOM PACOTE DE 1KG: Bombom Recheado de Castanha de Caju com Cobertura de Chocolate ao Leite, Ingredientes: bombom que contém açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante (Sonho de Valsa ou similar)	PCT	Não há	50	89,55	4477,5
27	BROCOLIS - tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, de cor uniforme e vibrante, folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades parasitas, larvas, resíduo de fertilizante ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.	PEÇA	Não há	70	6,99	489,3
28	CAFÉ-PURO,03 CORAÇÕES OU SIMILAR, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, integro, resistente e vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	UN	3000	230	39,99	9197,7
29	CALDO DE GALINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70(Decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: sal, amido, óleo vegetal, extrato de levedura, cúrcuma, alho, cebola, salsa, carne de galinha, sem pimenta e sem glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto. Embalagem primaria: saco plástico leitoso ou metalizado, termo soldável, resistente e atóxica. Embalagem com 06 cubos.(dez) meses de validade.	CX	Não há	30	3,95	118,5
30	CANELA EM PO-proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; de acordo com a rdc no276/2005 embalagem com 30g.	UN	Não há	65	4,85	315,25
31	CARNE-COSTELA BOVINA de boa qualidade, resfriada, com osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem	KG	Não há	200	18,99	3798



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico. atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviços de Inspeção Municipal).					
32	CARNE BOVINA 2º - Acém, paleta ou ponta de peito, em peça ou em Cubo, resfriada. sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM.	KG	650	820	35,99	29511,8
33	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO-sem osso, cortado em cubos qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, embalado em quantidade de 500 gramas, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	KG	340	420	55,39	23263,8
34	CARNE BOVINA EM CUBO- a carne deve ser de patinho ou coxão mole, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3x3 cm, congelada em temperatura de -10a-25°Cc. embalagem de 01 kg.	UN	Não há	230	45,99	10577,7
35	CARNE BOVINA COM OSSO pucheiro, resfriada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos, 'cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem coberta com plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM.	KG	Não há	100	6,99	699
36	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º Miolo de Agulha ou Acém, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos, 'cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem coberta com plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM.	KG	400	530	35,99	19074,7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

37	CARNE DE 1ª EM BIFE: Coxão mole, contra filé ou alcatra, resfriada, com no vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagens de 1 a 15 kg (conforme solicitado pelo município). com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	KG	Não há	230	39,99	9197,7
38	CARNE DE 2 INTEIRA, desossada resfriada, com no máximo 20% de gordura no seu total, livre de aparas, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagens de 1 a 15 kg (conforme solicitado pelo município). com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	KG	Não há	200	36,99	7398
39	CARNE DE FRANGO-PEITO, fresco, congelado, com temperatura de - 12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de Inflamação, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	KG	400	530	26,79	14198,7
40	CARNE/MIÚDO - FÍGADO - de gado, de primeira qualidade, limpo, obtida através: do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelado a -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 1 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	KG	Não há	70	17,90	1253
41	CEBOLA-de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme. livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	315	345	3,89	1342,05
42	CENOURA-de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	245	325	3,79	1231,75



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

43	CHA MATE - tostado, embalagem de 400 g com rendimento de até 15 l. a embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, resistente e não violada, de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses após a data da entrega	UN	Não há	220	11,75	2585
44	CHA MATE tostado, embalagem de 250g. com rendimento de até 15L. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, resistente e não violada, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses após a data da entrega.	UN	3000	1000	8,99	8990
45	CHA SABOR CAMOMILA-caixa com 20 sachês, de 11g	CX	Não há	110	12,55	1380,5
46	CHA SABOR ERVA CIDREIRA-caixa com 20 sachês, de 11g.	CX	Não há	110	12,55	1380,5
47	CHA SABOR HORTELA, caixa com 20 sachês, de 11g.	CX	Não há	110	5,35	588,5
48	CHEIRO VERDE - em maço, de 14 qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UN	180co	280	4,99	1397,2
49	CHOCOLATE GRANULADO (150g)	PCT	Não há	100	7,69	769
50	CHUCHU - de primeira qualidade, de tamanho grande médio, coloração Uniforme, sem defeito, firmes e bem desenvolvidos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes, não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	Não há	84	3,49	293,16
51	COCO RALADO, marca só coco ou similar, ralado, sem açúcar. produto obtido do fruto do coqueiro (cocos nucifera). por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos, de acordo com a rdc 272/2005, da ANVISA, rotulagem contendo, no mínimo. o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 100 g.	UN	Não há	270	10,55	2848,5
52	COLORÍFICO, à base de urucum, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, com informações do fabricante, com no mínimo 500g aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas.	UN	50	55	6,29	345,95
53	COUVE - folha. em maço, de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de	MAÇO	Não há	250	5,99	1497,5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.					
54	COUVE-FLOR, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto,	PEÇA	Não há	70	10,59	741,3
55	CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, são e limpos. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 40 g	UN	Não há	60	6,45	387
56	CREME DE LEITE-produto de origem animal, embalado em tetra pack. a embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. o conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal embalagem de 200g.	UN	300	550	3,39	1864,5
57	ERVA DOCE-pacote de 40 gr validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. pacote 500g.	UN	Não há	70	5,89	412,3
58	ERVILHA EM CONSERVA SACHÉ, não amassadas ou enferrujada e perfuradas. a embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com ao menos 70% do prazo de validade à vencer na data da entrega. sache 170 gr.	UN	Não há	390	3,25	1267,5
59	EXTRATO DE TOMATE - embalagem não amassada, enferrujada, perfurada ou violada, devendo estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e ser resistente de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter externamente os dados de identificação, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem de 850g.	UN	Não há	230	21,29	4896,7
60	EXTRATO DE TOMATE 340 G - simples concentrado, isento de peles e sementes. Fugi Ni ou Similar. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem de 340 G).	UN	375	530	2,75	1457,5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

61	FARELO DE AVEIA - embalagem com 500g, contendo data de fabricação e validade. A mesma não pode estar danificada, carunchada ou mal vedada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	UN	Não há	15	10,90	163,5
62	FARINHA DE MANDIOCA 500G - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc nº 263, de 22/09/2005, da agencia nacional de vigilância sanitária - ANVISA. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas.	UN	160	170	4,35	739,5
63	FARINHA DE ROSCA, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	UN	Não há	60	8,39	503,4
64	FARINHA DE TRIGO 1k - especial, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo e germinado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg.	KG	200	213	4,59	977,67
65	FARINHA LACTEA, sabor natural, a base de farinha de trigo enriquecida com aromatizantes. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc nº263,de 22/09/2005 e a portaria 31/98, da Anvisa/ms. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, e a data ou prazo de validade. embalagem primária em lata ou pote plástico em polietileno, com peso líquido de 600 g.	UN	Não há	40	21,99	879,6
66	FARINHA PARA QUIBE - grãos limpos, aspecto granuloso, fino e processado. a embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, limpo, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não fardos lacrados. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com resolução 12/78 da cnpna pacote 500g.	UN	Não há	70	9,89	692,3
67	FEIJO CARIOQUINHA TIPO 1-, embalado em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos	UN	465	475	6,85	3253,75



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	estranhos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e com registro no ma. a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. pacote de 01 kg.					
68	FEIJAO PRETO, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	UN	Não há	260	6,79	1765,4
69	FERMENTO BIOLÓGICO 10g - biológico, seco, instantâneo, em pó, formado de pequenos bastões. Produto obtido de Culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fomeados. ISENTOS de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem laminadas de 10 gramas	UN	Não há	60	2,35	141
70	FERMENTO QUIMICO EM PO - fermento biológico, seco, instantâneo, composto de piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechado. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução - CNNPA n°. 38, de 1977. embalagem de 100 gramas Marca de referência: Royal.	UN	50	70	4,45	311,5
71	FÓSFORO-MAÇO C/10 CAIXAS C/40 PALITOS-maço contendo 10 caixas com 40 palitos de fósforo cada. Caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com o selo INMETRO.	MAÇO	55	65	5,85	380,25
72	FRANGO (COXA E SOBRE COXA)-temperatura 4a 6° c, carne c/ aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. embalagem c/identificação do sif, data de fabricação e validade do produto, lacre original do fabricante. com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	KG	850	1050	21,35	22417,5
73	FUBA DE MILHO 500g-produto obtido pela moagem do grão de milho, "dê germinado", deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. não poderão estar úmidos ou rancosos.com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc n'263, de 22 de setembro de 2005, da agência nacional de vigilância sanitária-ANVISA. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto. o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional.	UN	120	160	5,29	846,4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	embalagem em pacotes. Com peso líquido de 500 gramas marca Guapore					
74	GELATINA EM PÓ - vários sabores, com açúcar, aromatizante, podendo ser fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem original de fábrica c/ peso líquido de 30g a 40g	UN	200	250	1,59	397,5
75	GENGIBRE – raiz com coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	Não há	25	10,39	259,75
76	HORTELÃ em maço - fresco em folhas verdes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitos e larvas	MAÇO	Não há	90	4,00	360
77	IOGURTE SABORES VARIADOS EM QUANTIDADES IGUAIS, produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. produto pasteurizado, adoçado e com sabor. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no ministério da agricultura/SIF/Dipo à e carimbo de inspeção. embalagem de polietileno original de fábrica de 900g a 1kg (1 litro).	UN	Não há	600	12,19	7314
78	LARANJA PERA-, de 1º qualidade madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução, de tamanho e coloração uniforme.	KG	64	1100	4,39	4829
79	LEITE CONDENSADO, Nestlé ou similar, de 1º qualidade embalagem com 395g.	UN	150	450	5,49	2470,5
80	LEITE EM PO INTEGRAL 400G-rico em ferro, zinco, vitamina c, a, d e cálcio, matéria de gordura igual ou maior que 26,0%, umidade máxima 3,5%. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais. acondicionado em embalagem laminada de 400 gramas.	UN	200	830	19,89	16508,7
81	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO - Leite de vaca, líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro.	LIT	800	900	4,49	4041



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

82	Limão Taiti - com tamanhos regulares, de primeira qualidade, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas.	KG	Não há	180	5,29	952,2
83	LINGUICA CALABRESA- sadia ou similar, carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, água, proteína vegetal de soja, sal, açúcares, especiarias naturais (pimenta vermelha, alho, cebola, pimenta), embalagem original do fabricante e com ao menos 70% do prazo de validade à vencer na data da entrega.	KG	Não há	100	37,90	3790
84	LINGUIÇA DE FRANGO. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual ou sim (serviço de inspeção municipal).	KG	Não há	100	17,90	1790
85	LINGUICA, toscana, sadia ou similar, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. deve apresentar odor, cor e sabor característico. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	KG	Não há	300	19,49	5847
86	MACA VERMELHA-TIPO NACIONAL FUGI, frutos, de tamanho médio-TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenra e com brilho.	KG	320	430	11,99	5155,7
87	MACARRÃO-TIPO PARAFUSO, tipo 1, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina enriquecida de ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional de ingredientes. embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	UN	180	190	5,49	1043,1
88	MACARRAO ESPAGUETE 500g - tipo espaguete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas. parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas.com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. deve estar de acordo com a legislação da agencia nacional de vigilância sanitária-ANVISA. embalagem de	UN	Não há	380	5,99	2276,2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	polietileno, com peso liquido de 500 g.-marca de referência: dalas					
89	MAIONESE TRADICIONAL, hellmann's ou similar, sachê 550g, água, óleo vegetal, amido modificado, vinagre, ovo pasteurizado, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador ácido sóbrio, estabilizante goma xantana, aromatizantes, sequestrante edita cálcio dissódico, corante páprica, antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. não contem glúten. contem ovo e derivados de soja.	UN	50	250	8,85	2212,5
90	MAMAO TIPO FORMOSA, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800 g, no grau máximo de evolução no tamanho. aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	UN	200	250	7,99	1997,5
91	MANDIOCA KG tipo branca/amarela, descascada, cortada em cubos, de 1 qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. (07-01-0117)	KG	340	390	7,99	3116,1
92	MARGARINA VEGETAL - Doriana ou similar, com sal, 80% de lipídeo, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas. a embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, resistentes e não violado a de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.com registro no ministério da agricultura SIF/dipoa. embalagem de 500g.embalagem original do fabricante e com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	UN	130	330	8,65	2854,5
93	MASSA PARA LASANHA, pré-cozida, à base de farinha de trigo ou sêmola. fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. O número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso liquido de 500 g.	PCT	Não há	140	8,99	1258,6
94	MEL DE ABELHA em frasco com 500 ml - produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções de partes vivas das plantas, não contem adição de açucares e ou outras substancias que alterem sua composição original, não contem aditivos, contaminantes orgânicos ou inorgânicos, indícios de fermentação ou efervescência, deve apresentar aspecto liquido cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. O mel não deverá apresentar substancias estranhas de qualquer natureza tais como: insetos larvas, grãos de areia entre outros.	FRASCO	Não há	20	49,90	998



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

95	MELANCIA KG - peso entre 6 a 10 kg de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno	KG	300	350	2,99	1046,5
96	MELÃO amarelo de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injurias por pragas ou doenças. embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	KG	Não há	100	7,99	799
97	MILHO P/ PIPOCA, amarelo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica c/500g, grãos com aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem com prazo mínimo de 180 dias a contar da data da entrega.	PCT	768	180	3,98	716,4
98	MILHO VERDE SACHE 200g - em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem Sachê 200g	UN	325	550	2,49	1369,5
99	MUSSARELA Fatiada-Marca de referência: Sadia	KG	600	680	33,90	23052
100	MUSSARELA Peça Inteira -Marca de referência: Sadia	PEÇA	Não há	300	159,33	47799
101	ÓLEO DE SOJA 900ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigidificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalato de etila (PET)" com peso líquido de 900 ml.	UN	300	520	8,95	4654
102	OREGANO - puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. embalagem de 100g. prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	Não há	110	12,65	1391,5
103	OVOS Dez - de galinha, classe A, branco ou de cor. casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagens contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de	DZ	110	460	8,99	4135,4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.					
104	PALMITO INTEIRO DE 1,8KG DRENADO: Conteúdo Palmito Pupunha, água, sabor)	KG	Não há	10	89,90	899
105	PAO DE FORMA - Pão de forma. produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. o pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos em perfeito estado de conservação, com casca, fatiado, cortado horizontalmente. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. o número do lote. a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g.	PCT	Não há	110	8,45	929,5
106	PAO FRANCÊS, assado do dia, com aprox.50g cada, em embalagem plástica (saco ou sacola) fechada com no máximo 10 unidades	KG	1000	1560	17,90	27924
107	PAO TIPO HOT DOG-produto fresco (do dia), obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e gordura. a embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 24 horas após a data da entrega. embalagens com 10 a 20 unidade de 50g cada.	UN	2000	2010	8,59	17265,9
108	PIMENTA DO REINO EM PÓ - pacote com aproximadamente 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	Não há	105	10,85	1139,25
109	PIMENTÃO VERDE de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme. Polpa firme. Livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem feitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	KG	Não há	32	9,99	319,68
110	PIRULITO recheio mastigáveis de uva, morango cereja e tuti-fruti, pacote com 500g. Características: pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante. data da fabricação e validade. produto com validade igual ou superior a 06 meses.	PCT	200	200	21,29	4258
111	POLPA DE FRUTA-sabores diversos, selecionada, isenta de contaminação, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, larvas, fungos e/ou parasitas. a embalagem de 100g deve conter validade de no mínimo 06(seis) meses a 01 (um) ano, com registro obrigatório do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria	UN	Não há	300	5,15	1545



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
112	PRESUNTO peça inteira - Marca de Referência: Sadia	PEÇA	Não há	200	99,66	19932
113	PRESUNTO Fatiado - Marca de Referência: Sadia	KG	450	500	24,90	12450
114	REPOLHO-verde, de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme. tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	85	220	2,99	657,8
115	REQUEIJAO CREMOSO de boa qualidade em copo (250 gr)	UN	50	270	10,29	2778,3
116	RÚCULA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau máximo de evolução, completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	180	230	4,99	1147,7
117	SAL- iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. a embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. embalagem de 01 kg Marca de referência zaell e lebre	UN	85	95	1,99	189,05
118	SALSICHA (pet com 3 Kg) tipo hot dog congelada-Marca de referência: Sadia.	PCT	117	137	26,97	3694,89
119	SALSICHA TIPO HOT DOG 1Kg- tipo hot dog. resfriada, com no máximo de 2%de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF com peso líquido de 1kg.	KG	Não há	100	15,90	1590
120	SARDINHA em conserva no óleo, enlatada não amassadas nem enferrujadas ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser registrada no MS, de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Lata com 150 gramas.	UN	Não há	265	15,99	4237,35
121	SUCO CONCENTRADO EM PO 300g - rendimento de 10 litros por embalagem. Sabores de laranja, laranja com acerola, limão, maracujá, pêssego, manga. Tangerina, uva, abacaxi,	UN	190	200	6,99	1398



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	goiaba e caju, na embalagem deverá constar modo de preparo, data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem 300g.					
122	SUCO NATURAL, caixa com 1 litro (Del vale ou similar)	UN	200	200	8,95	1790
123	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300g.	UN	205	205	3,95	809,75
124	TEMPERO DE ALHO E SAL, acondicionado em embalagem, original de fábrica com 1 kg, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, e com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega. Marca de referência zaeli	UN	Não há	100	24,95	2495
125	TILAPIA EM FILÉ. congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. deve apresentar odor, cor e sabor característico. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	KG	Não há	310	41,29	12799,9
126	TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	380	430	4,99	2145,7
127	UVA PASSAS: de 200g, Ingredientes: de 1º qualidade Uva passa Preta sem semente, Apenas 5% de umidade relativa, de 1º qualidade.	UN	Não há	35	15,19	531,65
128	VAGEM-características: vagem Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extrema. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.	MAÇO	Não há	70	9,99	699,3
129	VINAGRE DE MACA 750 ML - produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem de pvc (pol cloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml	UN	Não há	70	8,89	622,3
130	VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml -de vinho tinto ou branco. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos minerais estranhos, livre e de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou	UN	50	70	9,45	661,5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

prazo de validade. Embalagem de PVC (polí cloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.					
VALOR TOTAL R\$ 568.455,3 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)					

4.1 Para a estimativa do valor, em conformidade com a Lei Ordinária nº 2.525/2017, especialmente o disposto em seu art. 4º, inciso III, foi realizada pesquisa de preços in loco em estabelecimentos comerciais, como forma de assegurar a adequada instrução do processo de contratação. A pesquisa foi conduzida por servidor designado, que procedeu à coleta direta das informações junto aos fornecedores locais, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência administrativa.

4.2 Para a definição do quantitativo, foram considerados os dados constantes do Processo Administrativo nº 138/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Ata de Registro de Preços nº 37/2024, como parâmetro principal, ressalvados os itens listados abaixo, os quais serviram de base para a adequação do quantitativo à realidade atual da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Item nº 1 – Abacaxi Havaí: Inclusão necessária para ampliar a oferta de frutas frescas, promovendo alimentação saudável, rica em vitaminas, fibras e hidratação natural, contribuindo para a qualidade nutricional das refeições oferecidas.

Item nº 5 – Açafrão em Pó (Pcts c/ 100g): Inclusão necessária para o preparo de diversas receitas, agregando sabor e cor aos pratos, além de possuir propriedades funcionais importantes para uma alimentação saudável.

Item nº 8 – Água Mineral com Gás: Item incluído para diversificar as opções de hidratação disponibilizadas, atendendo tanto ao consumo direto quanto a possíveis utilizações em preparações específicas.

Item nº 13 – Aveia em Flocos: Inclusão necessária por seu alto valor nutricional e versatilidade no preparo de receitas como mingaus, bolos, vitaminas e complementos alimentares, contribuindo para uma alimentação rica em fibras e adequada às necessidades nutricionais dos usuários.

Item nº 14 – Azeitona: Item incluído para complementar preparações culinárias, como saladas, molhos e pratos diversos, agregando sabor, valor nutricional e variedade ao cardápio.

Item nº 15 – Bacon: Inclusão justificada pela utilização como ingrediente de realce de sabor em diversas receitas, contribuindo para a aceitação das refeições e diversificação do cardápio.

Item nº 20 – Batata Palha Fina (pacote de 1kg): Inclusão necessária para utilização em acompanhamentos, saladas e pratos diversos, agregando crocância, sabor e melhor apresentação às refeições.

Item nº 25 – Bombom pacote de 1kg (Ouro Branco): Item incluído para utilização em sobremesas e ações comemorativas, favorecendo a aceitação alimentar e proporcionando momentos de socialização e bem-estar aos usuários.

Item nº 26 – Bombom pacote de 1kg (Sonho de Valsa): Inclusão justificada para composição de sobremesas e atividades comemorativas, contribuindo para a humanização do atendimento e fortalecimento dos vínculos sociais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Item nº 27 – Brócolis: Inclusão necessária por seu alto valor nutricional, sendo fonte de fibras, vitaminas e minerais, fundamental para a composição de refeições saudáveis e equilibradas.

Item nº 29 – Caldo de Galinha: Inclusão necessária por se tratar de insumo essencial no preparo e no realce de sabor de diversas receitas, como sopas, arroz, ensopados e molhos, contribuindo para a qualidade e aceitação das refeições.

Item nº 30 – Canela em Pó: Item incluído por sua ampla utilização em preparações doces e bebidas, além de suas propriedades aromáticas e funcionais, agregando valor sensorial e nutricional às refeições.

Item nº 31 – Carne Costela Bovina: Inclusão necessária para diversificar as fontes de proteína ofertadas, possibilitando o preparo de refeições nutritivas, de alto valor energético e grande aceitação entre os usuários.

Item nº 34 – Carne Bovina em Cubo: Item incluído por sua versatilidade no preparo de refeições como ensopados, picadinhos e guisados, permitindo melhor aproveitamento culinário e adequação às dietas oferecidas.

Item nº 35 – Carne Bovina com Osso (Pucheiro): Item incluído por não ter sido contemplado anteriormente, sendo necessário para o preparo de refeições que exigem esse tipo específico de corte, agregando valor nutricional e sabor aos pratos.

Item nº 37 – Carne de 1ª em Bife: Inclusão justificada pela necessidade de ofertar refeições balanceadas com proteínas de alta qualidade, atendendo aos padrões nutricionais exigidos para os usuários do serviço.

Item nº 38 – Carne de 2ª Inteira: Item incluído para ampliar as opções de preparo de refeições, permitindo melhor planejamento do cardápio e controle de custos, sem comprometer o valor nutricional.

Item nº 40 – Fígado (Carne/Miúdo): Inclusão necessária por ser fonte rica em ferro, vitaminas e proteínas, essencial para a composição de dietas equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais dos pacientes.

Item nº 43 – Chá Mate Tostado (embalagem de 400g): Item incluído para diversificar as opções de bebidas ofertadas, contribuindo para a hidratação e o bem-estar dos usuários e servidores.

Item nº 45 – Chá sabor Camomila (caixa com 20 sachês – 11g): Inclusão justificada pelo seu uso como bebida calmante e funcional, auxiliando no relaxamento e no conforto emocional dos usuários, especialmente no contexto da saúde mental.

Item nº 46 – Chá sabor Erva-Cidreira (caixa com 20 sachês – 11g): Item incluído por suas propriedades digestivas e calmantes, sendo amplamente utilizado em práticas de cuidado e promoção da saúde.

Item nº 47 – Chá sabor Hortelã (caixa com 20 sachês – 11g): Inclusão necessária devido ao seu uso frequente em chás e preparações terapêuticas, oferecendo benefícios digestivos e refrescantes.

Item nº 49 – Chocolate Granulado (150g): Item incluído para utilização em sobremesas e preparações alimentares, contribuindo para a aceitação das refeições e para a variedade do cardápio.

Item nº 50 – Chuchu: Inclusão justificada por ser hortaliça de alto valor nutricional, baixo custo e ampla aplicação em preparações culinárias, favorecendo dietas saudáveis e equilibradas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Item nº 51 – Coco Ralado: Inclusão necessária para utilização em diversas receitas, como bolos, doces e preparações culinárias, agregando valor nutricional e sensorial às refeições.

Item nº 53 – Couve: Item incluído por ser hortaliça rica em fibras, vitaminas e minerais, essencial para a composição de refeições saudáveis e equilibradas.

Item nº 54 – Couve-flor: Inclusão justificada por seu alto valor nutricional e ampla aplicação em preparações culinárias, contribuindo para a diversidade e qualidade do cardápio.

Item nº 55 – Cravo: Item incluído por seu uso como condimento aromático em diversas receitas, chás e sobremesas, agregando sabor e propriedades funcionais às preparações.

Item nº 57 – Erva-doce: Inclusão necessária por suas propriedades digestivas e calmantes, sendo amplamente utilizada em chás e preparações terapêuticas.

Item nº 58 – Ervilha em Conserva (sachê): Item incluído para complementar preparações alimentares, saladas e pratos diversos, proporcionando praticidade e valor nutricional.

Item nº 59 – Extrato de Tomate: Inclusão necessária por ser ingrediente básico no preparo de molhos e diversas receitas, contribuindo para o sabor, valor nutricional e qualidade das refeições.

Item nº 61 – Farelo de Aveia: Inclusão necessária por seu alto valor nutricional e versatilidade no preparo de receitas, contribuindo para uma alimentação rica em fibras.

Item nº 63 – Farinha de Rosca: Item incluído para utilização em empanamentos e preparações culinárias diversas, garantindo melhor textura, rendimento e variedade alimentar.

Item nº 65 – Farinha Láctea: Inclusão justificada por seu valor energético e nutricional, sendo amplamente utilizada em mingaus, vitaminas e complementos alimentares.

Item nº 66 – Farinha para Quibe: Item incluído para preparo de pratos típicos, ampliando a diversidade do cardápio e a aceitação das refeições.

Item nº 68 – Feijão Preto: Inclusão necessária por ser fonte essencial de proteínas vegetais, ferro e fibras, indispensável à composição de uma alimentação equilibrada.

Item nº 69 – Fermento Biológico (10g): Inclusão justificada por sua utilização no preparo de pães e massas, garantindo qualidade, rendimento e variedade nas preparações alimentares.

Item nº 75 – Gengibre: Item adicionado devido ao seu uso frequente em preparações culinárias, chás e receitas terapêuticas, além de ser valorizado por suas propriedades digestivas e anti-inflamatórias.

Item nº 76 – Hortelã: Inclusão justificada pela utilização em chás, sucos, sobremesas e pratos diversos, oferecendo frescor e benefícios à saúde, como auxílio na digestão.

Item nº 77 – Iogurte: Inclusão necessária por seu alto valor nutricional e por contribuir para a saúde digestiva, sendo amplamente utilizado em lanches, vitaminas e complementos alimentares.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Item nº 82 – Limão Taiti: Item incluído por ser amplamente utilizado em temperos, sucos e receitas diversas, contribuindo para o sabor, conservação e valor nutricional das preparações.

Item nº 83 – Linguiça Calabresa: Inclusão necessária para diversificar as opções de proteína e enriquecer o sabor das refeições, sendo amplamente utilizada em diversas preparações culinárias.

Item nº 84 – Linguiça de Frango: Item incluído como alternativa proteica mais leve, favorecendo a diversificação do cardápio e atendendo diferentes necessidades alimentares.

Item nº 85 – Linguiça Toscana: Inclusão justificada para ampliar as opções de preparo de refeições, garantindo variedade e melhor aceitação do cardápio.

Item nº 88 – Macarrão Espaguete (500g): Inclusão necessária por ser alimento de fácil preparo, alto rendimento e grande aceitação, contribuindo para a diversidade e praticidade das refeições.

Item nº 93 – Massa para Lasanha: Item incluído para ampliar as opções de preparo de refeições completas e balanceadas, favorecendo a variedade do cardápio.

Item nº 94 – Mel de Abelha: Inclusão necessária como alternativa natural ao açúcar refinado, utilizado em chás, sobremesas e diversas receitas, além de suas propriedades medicinais.

Item nº 96 – Melão: Item incluído para ampliar a oferta de frutas frescas, promovendo alimentação saudável, rica em vitaminas e hidratação natural.

Item nº 100 – Mussarela (Peça Inteira): Apesar de já constar a mussarela fatiada em estimativas anteriores, a inclusão da versão em peça inteira se faz necessária para atender receitas que exigem maior controle de corte e melhor aproveitamento, além de proporcionar economia e versatilidade no uso.

Item nº 102 – Orégano: Item incluído por ser condimento essencial em uma variedade de receitas, agregando sabor e contribuindo para a redução do uso excessivo de sal nos preparos.

Item nº 104 – Palmito Inteiro: Inclusão justificada pela utilização em saladas e pratos diversos, agregando valor nutricional e diversidade ao cardápio.

Item nº 105 – Pão de Forma: Item incluído para atender às refeições rápidas, lanches e café da manhã, garantindo praticidade e adequação à rotina das unidades.

Item nº 108 – Pimenta do Reino em Pó: Inclusão necessária por ser condimento fundamental no preparo de uma ampla variedade de receitas, agregando sabor e estimulando o apetite.

Item nº 109 – Pimentão Verde: Item incluído para diversificar os vegetais ofertados, contribuindo para refeições mais nutritivas, coloridas e equilibradas.

Item nº 111 – Polpa de Fruta: Inclusão justificada pela utilização em sucos, vitaminas e sobremesas, favorecendo a oferta de alimentos naturais e ricos em nutrientes.

Item nº 112 – Presunto (Peça Inteira): Inclusão necessária para proporcionar maior controle no fatiamento conforme a demanda das preparações, garantindo melhor aproveitamento e versatilidade no uso.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Item nº 119 – Salsicha Tipo Hot Dog (1kg): Embora já exista previsão de salsicha em outras apresentações, a inclusão da embalagem de 1kg visa maior praticidade, menor risco de desperdício e melhor adequação ao consumo diário das unidades.

Item nº 120 – Sardinha: Inclusão justificada por ser fonte acessível de proteína e ômega-3, essencial para dietas equilibradas e saudáveis.

Item nº 124 – Tempero de Alho e Sal: Inclusão necessária por ser insumo básico no preparo diário das refeições, garantindo padronização de sabor e praticidade operacional.

Item nº 125 – Tilápia em Filé: Item incluído para diversificar as fontes de proteína, oferecendo alternativa saudável, de fácil preparo e alta aceitação.

Item nº 127 – Uva Passas: Inclusão justificada pelo uso em preparações doces e salgadas, como arroz, farofas, saladas e sobremesas, além de ser fonte de energia e nutrientes importantes para uma alimentação equilibrada.

Item nº 128 – Vagem: Inclusão necessária por seu alto valor nutricional e ampla aplicação em refeições balanceadas, contribuindo para dietas saudáveis.

Item nº 129 – Vinagre de Maçã (750 ml): Inclusão justificada por sua ampla utilização no preparo de temperos, saladas, conservações e diversas receitas, além de seus benefícios funcionais à saúde, contribuindo para a qualidade, sabor e variedade das preparações alimentares.

4.2 Esta é a primeira vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento realiza um processo específico de Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados exclusivamente ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), em conformidade com as diretrizes da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que estabelece a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

4.2.1 Dados internos de frequência de pacientes;

Funcionamento da unidade (segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - DECRETO MUNICIPAL N.º 31/2025).

Quantitativo atual de usuários acompanhados (558 adultos e 57 adolescentes);

Práticas alimentares previstas nas oficinas terapêuticas e refeições diárias ofertadas.

4.3 Por não ser obra ou serviço de engenharia não há memória de cálculo, porém registramos que as quantidades estimadas são consideradas suficientes para atender por um período de 12 (doze) meses.

4.4 Não há conhecimento de nenhum outro setor que necessite de tais itens, e considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento será a gerenciadora da Ata de Registro de Preços e a única contratante, não será realizado o procedimento previsto no Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme disposto no parágrafo 1º do mesmo Artigo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Registramos que considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 não foi feito levantamento de mercado, porém esclarecemos o seguinte:

5.1.1 A referida aquisição destina-se a atender às demandas futuras de fornecimento de gêneros alimentícios às unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aquidauana/MS, visando suprir as necessidades



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

diárias de alimentação dos usuários, servidores e programas desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

5.1.2 O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para garantir o regular funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais das unidades de saúde, assegurando alimentação adequada, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Tal medida contribui para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, bem como para a promoção do bem-estar dos usuários e servidores da rede municipal de saúde.

5.1.3 A formalização do registro de preços dos gêneros alimentícios elencados para futura aquisição mostra-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo e regular dos produtos, de acordo com a demanda apresentada pelas unidades de saúde, garantindo eficiência administrativa, economicidade e o adequado atendimento às necessidades alimentares no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, IDENTIFICANDO-SE O VALOR DA SOLUÇÃO, MEDIANTE BREVE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR QUE NÃO SE CONFUNDE COM A PESQUISA DE PREÇOS QUE SERÁ ANEXADA POSTERIORMENTE AO PROCESSO QUANDO DA FORMAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

6.1 O valor total inicialmente estimado dos itens que constam no item 4 do presente ETP é de R\$ 568.455,30 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), sendo que os valores unitários inicialmente estimados foram obtidos mediante pesquisa de preços. Para a estimativa do valor, foi considerado o disposto na Lei Ordinária nº 2.525/2017, especialmente em seu art. 4º, inciso III, tendo sido realizada pesquisa de preços in loco em estabelecimento comercial, como forma de assegurar a adequada instrução do processo de contratação. A pesquisa de mercado foi realizada junto ao seguinte fornecedor: DAMASCENO & DAMASCENO LTDA, estabelecimento comercial denominado SUPERMERCADO PRINCESA - 3, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 1.029, Centro, CEP 79.200-000, no município de Aquidauana/MS. A pesquisa foi conduzida por servidor designado, que procedeu à coleta direta das informações junto aos fornecedores locais, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência administrativa.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

7.1 Considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 entendemos não ser o caso inclusive de manutenção e assistência técnica, porém registramos que o registro de preços pretendido poderá solucionar o problema de forma eficiente, econômica e eficaz, em quantidade suficiente para atender durante um período de 12 (doze) meses.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando o disposto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/21 e pelo princípio da celeridade e caso o município opte em adquirir itens com preços registrados o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.

8.2 Quanto a forma de julgamento, considerando que não conseguimos demonstrar a inviabilidade de se promover a adjudicação por item, dessa forma por força do § 1º Art. 82 da Lei Federal 14.133/21 será feito o parcelamento o qual resulta no julgamento do tipo menor preço por item.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

8.3 Quanto a execução e entrega, caso o município opte em solicitar algum item esta será feita conforme a necessidade do município, de forma parcelada, durante os 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do objeto e conveniência do município não haverá quantidade mínima a ser solicitada, porém o município registra que não possui intenção de fazer pedidos com valores inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) salvo por força maior, ou pelos tipos e quantidades de itens registrados ao fornecedor, ou para liquidar o saldo da ARP ou do contrato/equivalente.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1 Considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 entendemos não ser o caso, porém registramos a pretensão de que o registro de preços atenda usuários do SUS, devidamente enquadrados mediante protocolo para dispensação conforme já citado, com fórmulas nutricionais para melhorar o estado nutricional e condição de saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 Considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 entendemos não ser o caso, não havendo necessidade de adoção de providências prévias especiais para o acompanhamento, aquisição, fiscalização ou gestão.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 entendemos não ser o caso, registramos aqui que não temos no momento demanda de objeto correlato e/ou interdependente que possa ser adquirido em conjunto.

11.2 – Pelo princípio da celeridade e de necessitarmos o mais breve possível da disponibilização da ARP, optamos em não abrir o prazo previsto no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 (publicado no DOEM do dia 06/02/2024) e dessa forma considerando o Parágrafo Único do mesmo artigo, em razão inclusive de que o uso da ARP será de uso restrito da Secretaria Municipal de saúde e Saneamento (Gestora da ARP) não será permitida a adesão.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

12.1 Considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 entendemos não ser o caso por não ser aplicável.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1 O Registro de Preços foi considerado pertinente conforme inciso II do Art. 40 da Lei Federal 14.133/21 em razão do aqui justificado e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 11/2024 conforme previsto em seu(s) inciso(s) I, II e IV. Optamos pelo Pregão na forma Eletrônica conforme a preferência disposta no § 2º do Art. 17 da Lei Federal 14.133/21, podendo a ARP e/ou contrato oriundo desta serem prorrogados visto que os itens que compõem o objeto, pela sua natureza e periodicidade, terão atendimentos contínuos no município. Consideramos que os itens **não se enquadram como “bem de luxo”** conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/23, dessa forma concluímos que os itens pretendidos são adequados e poderão atender a necessidade a que se destinam.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2026.

Felipe dos Santos Cabreira
Coordenador da Atenção Especializada

Autorizo:

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento